

PUBLICADO (X) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 318 de 01/06/1982

DECRETO Nº 4030/82
de 20 de maio de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$......
4.424.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º
da Lei nº 2536, de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decre-
to-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda, um crédito adicional no valor de Cr\$4.424.000,00 (quatro milhões,
quatrocentos e vinte e quatro mil cruzeiros), destinado a suplementar as
seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA	
3.10	Departamento de Planejamento e Coordenação	
3.12	Divisão de Planejamento Físico Urbanístico	
3.12-03093231.53	Projeto p/Desenvolvimento de Transportes	
3.12-4220	Aquisição de Outros Bens de Capital já em Utilização	3.500.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.32	Divisão de Serviços Gerais	
7.32-03070212.34	U.H.F. - F.P.M.	
7.32-3120	Material de Consumo	124.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.22	Divisão de Limpeza Urbana e Paisagismo	
8.22-10603252.04	Manutenção dos Serviços	
8.22-3132	Outros Serviços e Encargos	800.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das se-
guintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.30	Departamento de Serviços e Obras	
7.32	Divisão de Serviços Gerais	
7.32-03070201.34	U.H.F. - F.P.M.	
7.32-4120	Equipamentos e Material Permanente	124.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.21	Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos	
8.21-03070211.24	Veículos, Máquinas e Outros	
8.21-4120	Equipamentos e Material Permanente	800.000,00
99999999	Reserva de Contingência	3.500.000,00

cont. do decreto nº 4030/82 - fls. 02

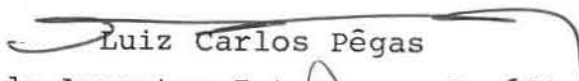
./...

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

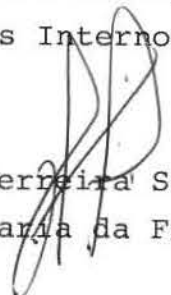
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20
de maio de 1982.



José Luiz Carvalho de Almeida
Prefeito Municipal



Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos



Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização
de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte dias do
mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos